Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 17 de Maio de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1599

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VENCEDORES:
ITEM 01 - ASSISTENTE SOCIAL - CRAS: SUSANA DIAS DA SILVA SOUZA, CPF: 007.255.981-07; VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS);

ITEM 02 - ORIENTADOR SOCIAL - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (CREAS): LUCIANA ALVES DO CARMO, CPF: 969.384.711-34; VALOR MENSAL: R$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS);

ITEM 03 - PSICÓLOGO EQUIPE VOLANTE CRAS: SANDRA REGINA AUGUSTO, CPF: 865.468.991-91; VALOR MENSAL: R$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS);

ITEM 04 - FACILITADOR DE OFICINA (DANÇA) - SCFV: YTALO DIEGO NERIS ALVES, CPF: 044.898.821-65; VALOR MENSAL: R$ 1.182,00 (UM MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS);

ITEM 05 - FACILITADOR DE OFICINA (MÚSICA) - SCFV: SILVIO MARQUES SEIXAS FILHO, CPF: 007.267.351-67; VALOR MENSAL: R$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:E1667A28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 100/2018

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

PORTARIA-SA Nº 100. DE 16 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87, ocupante do cargo de Executor Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para o dia 17 de maio de 2018, no veículo COBALT - placa QPF-7164, cidade de Goiânia – GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:C4844A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 101/2018

PORTARIA-SA Nº 101. DE 16 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para o dia 17 de maio de 2018, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:68EB64DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 102/2018

PORTARIA-SA Nº 102. DE 16 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA, Portador do CPF sob o nº 849.187.646-49, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, empreendeu viagem para o dia 17 de maio de 2018, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:C5DF20F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SPAS Nº 005/2018

PORTARIA-SPAS Nº 005 DE 16 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que a Conselheira Tutelar do município, MARIA APARECIDA DA COSTA FREITAS, portadora do CPF sob o nº 908.884.051-20, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, empreenderá viagem no dia 18 de maio de 2018, à cidade de Goiânia-Go, para realizar o Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza os itens 2.1 do art. 1° do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

LEANDRO TEODORO RESENDE
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:1F8ED457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SPAS Nº 006/2018

PORTARIA-SPAS Nº 006 DE 16 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que a Conselheira Tutelar do município, ANDRÉIA BARBOSA DE SOUZA, portadora do CPF sob o nº007.388.091-44, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, empreenderá viagem no dia 18 de maio de 2018, à cidade de Goiânia-Go, para realizar o Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza os itens 2.1 do art. 1° do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

LEANDRO TEODORO RESENDE
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:78B85C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SPAS Nº 007/2018

PORTARIA-SPAS Nº 007 DE 16 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que a Conselheira Tutelar do município, IVONE DOS SANTOS, portadora do CPF sob o n° 961.058.281-87, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, empreenderá viagem no dia 18 de maio de 2018, à cidade de Goiânia-Go, para realizar o Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza os itens 2.1 do art. 1° do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

LEANDRO TEODORO RESENDE
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:4C57A00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SPAS Nº 008/2018

PORTARIA-SPAS Nº 008 DE 16 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que a Conselheira Tutelar do município, MAYCON RANGEL RODRIGUES TOME , portadora do CPF sob o nº701.093.551-30, ocupante do cargo de ACESSOR ESPECIAL , empreenderá viagem no dia 18 de maio de 2018, à cidade de Goiânia-Go, para conduzir o veiculo do conselho tutelar para o Curso.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais), conforme autoriza os itens 2.3 do art. 1° do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

LEANDRO TEODORO RESENDE
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:6B182566

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 49, DE 16 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Vânia Severino Lima, Portador do CPF sob o nº 360.557.271-53, ocupante do cargo de Professora PIV, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para o dia 18 de maio de 2018, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de GOIÂNIA- GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação (EVENTO PARA APROVAÇÃO DE NOVOS CURRÍCULOS – UNCME-GOIÁS).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00(noventa reais) conforme autoriza o iten 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160/2017, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 de maio de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:37E002E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 50, DE 16 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;
RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Cícera Damásio Santos Costa, Portador do CPF sob o nº 360.557.271-53, ocupante do cargo de Professora PIV, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para o dia 18 de

maio de 2018, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Goiânia-GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00(noventa reais), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160/2017, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 de maio de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:638292F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 51. DE 16 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Danillo Bittar Silva, Portador do CPF sob o nº 034.139.031-36, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 18 de maio 2018, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Goiânia-GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar ,a quantia de R$90,00 (Noventa reais), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:57EF6887

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 216/2018 – SMS

PORTARIA Nº 216/2018 – SMS DE 11 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCIANA GUARDIANA MALTA, Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de Maio de 2018 à cidade de Santa Helena Goiás, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar o paciente PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS, ao HURSO (Hospital de Urgência da Região Sudoeste), conforme encaminhamento médico e comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 11 (onze) dias do mês de Maio de 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:01E68BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 217/2018 – SMS

PORTARIA Nº 217/2018 – SMS DE 14 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCIANA GUARDIANA MALTA, Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de maio de 2018 à cidade de Rio Verde Goiás, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar a paciente ROSA IRENE DE PAULA, ao UPA (Unidade de Pronto Atendimento), conforme encaminhamento médico e comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:61C7A336

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 218/2018 – SMS

PORTARIA Nº 218/2018 – SMS DE 20 DE ABRIL 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de abril de 2018 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a paciente NEIDE FRANCISCA NOGUEIRA, até ao Centro Médico Vitoria, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (onze) dias do mês de abril 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:3EBC7957

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 219/2018 – SMS

PORTARIA Nº 219/2018 – SMS DE 19 DE ABRIL 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de abril de 2018 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a paciente NEIDE FRANCISCA NOGUEIRA, até ao ACCG Centro Médico, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:CDC8F1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 220/2018 – SMS

PORTARIA Nº 220/2018 – SMS DE 27 DE ABRIL 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2018 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a paciente NEIDE FRANCISCA NOGUEIRA, até ao ACCG Centro Médico, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:4D00C6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 221/2018 – SMS

PORTARIA Nº 221/2018 – SMS DE 15 DE MAIO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de Maio de 2018 no veículo Ambulância kangoo – Placa OMI 1204 à cidade de Rio verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a paciente MARIA APARECIDA CÂNDIDA DE FREITAS, até ao Hospital Santa Terezinha, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de Maio 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:D27DE4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 222/2018 – SMS

PORTARIA Nº 222/2018 – SMS DE 16 DE MAIO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de Maio de 2018 no veículo Mobi – Placa PQL 4319 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente CALEB SOUZA B. KLEY, até a APPAE, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Maio 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:062FFAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 223/2018 – SMS

PORTARIA Nº 223/2018 – SMS DE 15 DE MAIO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal GERALDO ALVES MARTINS, Portador do CPF sob o nº 463.964.381-00 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de maio de 2018 no veículo Mobi – Placa PQL 4319 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, até a APPAE, para conduzir o paciente CALEB SOUZA B. KLEY, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de maio 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:B26BB6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 224/2018 – SMS

PORTARIA Nº 224/2018 – SMS DE 14 DE MAIO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal GERALDO ALVES MARTINS, Portador do CPF sob o nº 463.964.381-00 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de maio de 2018 no veículo Mobi – Placa PQL 4319 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, até a Maternidade Augusta Bastos, para conduzir a paciente LUIZA CELESTE DE SALES, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:EA56AE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 225/2018 – SMS

PORTARIA Nº 225/2018 – SMS DE 11 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de maio de 2018 no veículo Ambulância kangoo – placa OMI 1204 à cidade de Santa Helena GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS, ao HURSO, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 11 (onze) dias do mês de Maio 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:0DDB4641

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 226/2018 – SMS

PORTARIA Nº 226/2018 – SMS DE 10 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de Maio de 2018 no veículo Voyage – placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente, VALTER IZARO DA SILVA, até a CLINICA VIVACE em Rio Verde - GO, conforme comprovantes em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de Maio 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:541F631B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 227/2018 – SMS

PORTARIA Nº 227/2018 – SMS DE 14 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de maio de 2018 no veículo Ambulância kangoo – placa OMI 1204 à cidade de Santa Helena GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente ORCELINO GONÇALVES DE LIMA, ao HURSO, conforme comprovantes em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14(quatorze) dias do mês de Maio 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:F30335D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 009/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05 de junho de 2018**, às **08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 (Exclusivo para ME, EPP e MEI), tendo por objeto: Aquisição de 01 (Um) Veículo de Passeio 0 Km, Ano/Modelo Mínimo 2018/2018, Através de Revendedor Autorizado, para o Desenvolvimento das Atividades da Unidade de Saúde da Família – Atenção Domiciliar no Município de**

Bonfinópolis, Conforme Especificações do Termo de Referência. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:DB782DE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

Processos: 01549 - 01597 - 0428/2018.

O Município de Buriti Alegre-GO, torna público a quem possa interessar, que se realizará, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **30/05/2018,** às 0**8:00** hs, **Registro de Preço nº 13/2018, "TIPO: julgamento de *menor preço por Item*". Objeto** aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Fitão e Válvula Bico para pneus sem câmaras, destinados para manutenção dos veículos e máquinas da frota do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de 17/05/2018, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs e 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre-GO, 16 de maio de 2018.

DIVINO SÉRGIO DA SILVA
Pregoeiro

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito.

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:E96F32C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097/2018

DECRETO Nº. 097/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Valdivino Alves Rodrigues** para exercer as funções do cargo comissionado **7.9 – Gestor de Endemias; CDS – 2 – da 7 – Secretária de Saúde e Bem Estar Social;** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 014/2018, de 14 de maio de 2018.

§ único - O servidor em questão deverá assinar o livro de ponto em seu novo local de trabalho, devendo o Órgão informar ao Departamento de Recursos Humanos sua frequência, para os devidos fins.

Art. 2º - Este decreto entra em vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2018.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:5B043A63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 038/2018

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa visando à Aquisição de um veículo utilitário por meio do processo nº 201700005009270 e Portaria Estadual N. 1172/2017 GAB/SES-GO, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Campos Belos-GO, a realizar-se no dia **30.05.2018,** com início às **09:00 horas**, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, situada Praça João Batista Cordeiro, nº01, Centro, Campos Belos, Estado de Goiás, informações:www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos,16 de Maiode 2018.

MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9D250D57

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS GO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PARA A LOCAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAZIDA EM ESTRUTURA DE RODEIO 015/2018 PROCESSO. Nº 2018.024/2018

A Comissão de Licitação do Município de Divinópolis de Goiás, por seu Pregoeiro, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Praça são João Batista, s/n, Centro, licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, **Edital – Pregão Presencial nº 015/2018,** para a **Locação de Arquibancadas, Contratação de Currais, de 200 metros de fechamento, de 10 (dez) camarotes, contratação de boiada, 02 (dois) Salva Vidas, de 02 (dois) Porteleiros, de 01 (um) Juíz Profissional, de 01 (um) , Bretes, Arena, e Iluminação Show para arena do rodeio com 08 (oito) Torres com 04 (quatro) lâmpadas cada de 1000wats,** para a Realização da Festa do Peão de Rodeio no Distrito de Vazante neste Município de Divinópolis de Goiás a ser realização nos dias 31, de maio a 02 de Junho de 2018. Na sede da Prefeitura no endereço acima descrito. Quaisquer informações poderão ser solicitadas pessoalmente junto à comissão no horário comercial, pelo telefone 062-3456-1100 e ainda pelo endereço eletrônico divinopoliscpl@hotmail.com ou no site http://divinopolis.go.gov.br .

Divinópolis de Goiás, 15 de Maio de 2018.

CARLESON FERNANDES DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Catarino de Sousa Neto
Código Identificador:A9D7E9C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 3.076/18 – DE 14 MAIO DE 2018

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a outorgar cessão de uso do imóvel Matadouro Municipal a empresa que presta serviço de relevante interesse público"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, **Prefeito Municipal**, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica RECONHECIDO o relevante interesse público na continuação da prestação de serviço pela empresa FRIGORIFICO FRIGOBASTOS EIRELE-ME no município de Goiatuba.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a outorgar a título precário e oneroso Cessão de uso do Imóvel Matadouro Municipal, dispensada a concorrência pública nos termos do Art. 126 da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º O prazo da cessão de uso do bem público de que trata este artigo, será de 10 (dez) anos, admitida prorrogação enquanto perdurar o relevante interesse público.

§ 2º Ao fim da presente Cessão, o Cessionário não será indenizado pelas benfeitorias eventualmente realizadas no imóvel.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (14/05/2018).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:70A36510

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O Município de Gouvelândia-GO, torna público que venceu a licitação Tomada de Preços nº 001/2018, realizada em 09/05/2018, cujo objeto é o recapeamento asfáltico em PMF de vias urbanas, a empresa Suprema Construções e Projetos Eireli - ME, CNPJ 21.019.862/0001-36, com valor de R$ 1.033.903,73 (um milhão, trinta e três mil, novecentos e três reais e setenta e três centavos).

Gouvelândia/GO, 16/05/2018.

MARIA APARECIDA DE PAULA BERNARDES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:B15F6A6F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O Instituto de Previdência dos Servidores de Gouvelândia-GO - PREVIGOU, torna público que fará realizar licitação Pregão Presencial tipo menor preço, dia 29/05/2018 às 08h30min, na sala de licitação, à Av. Setinópolis 359, Centro, Gouvelândia-GO, para contratação de empresa especializada em política de investimentos, consultoria de investimentos e credenciamento de instituições financeiras. O edital completo pode ser adquirido no local indicado acima ou no site www.gouvelandia.go.gov.br. Mais informações pelo fone (64) 3653-1116 em horário de expediente.

Gouvelândia/GO, 16/05/2018.

ARIONÉSIA MARIA DA SILVA MOREIRA
Gestora do PREVIGOU.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:FF506920

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2018

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e LEANDRO FERNANDES DE JESUS PEREIRA – Procurador da Empresa.
Contratada: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91**, situada na Praça Emilio Marconato, nº 100, Galpão 22 e 27, Park Industrial, na Cidade de Jaguariuna – SP.
Modalidade: Pregão Presencial.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Valor: R$ 126.791,02 (cento e vinte e seis mil setecentos e noventa e um reais e dois centavos).
Prazo Do Contrato: 25/01/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 25/01/2018.

Indiara-GO, 16/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:1E5B140B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e CLERVE JOSE MARQUES – Procurador da Empresa.
Contratada: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ sob o nº **01.417.694/0004-72**, situada na Avenida São Paulo, s/n, Quadra 103 A Lote 07 E, Apto. BI, Bairro Jardim Maria Inês, na Cidade de Aparecida de Goianoia – Goias.
Modalidade: Pregão Presencial.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Valor: R$ 115.771,19 (cento e quinze mil setecentos e setenta e um reais e dezenove centavos).
Prazo Do Contrato: 25/01/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 25/01/2018.

Indiara-GO, 16/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:153B2D7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA – Proprietário da Empresa.
Contratada: **RM HOSPITALAR LTDA,** CNPJ sob o nº **25.029.414/0001-74**, situada na Avenida Sonnemberg, nº 544, Cidade Jardim, na Cidade de Goiania – Goias.
Modalidade: Pregão Presencial.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Valor: R$ 417.507,36 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).
Prazo Do Contrato: 25/01/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 25/01/2018.

Indiara-GO, 16/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5271EF30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2018

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA – Proprietária da Empresa.
Contratada: **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME,** CNPJ sob o nº **26.457.348/0001-04**, situada na Avenida Graça Aranha, s/n, Quadra 29 Lote 09 Sala 02/03, Jarim Nova Era, na Cidade de Aparecida de Goiania – Goias.
Modalidade: Pregão Presencial.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Valor: R$ 33.22,17 (trinta e três mil duzentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).
Dotação Orç:
HOSPITAL MUNICIPAL: 10.01.10.1060.2.035.3.3.90.30.00. FONTE 102**;**
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA: 10.01.10.1060.301.2.036.3.3.90.30.00 FONTE 114**;**
FISIOTERAPIA: 10.01.10.1060.2.032.3.3.90.30.00 FONTE 102 e
FARMACIA BASICA: 10.01.2035.10.302.1060.3.6.90.30 Fonte 114;
FISIOTERAPIA: 10.01.10.1060.2.032.3.3.90.30.00 FONTE 102.
Prazo Do Contrato: 25/01/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 25/01/2018.
Indiara-GO, 16/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:48BAE553

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2018

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e JEFFERSON LUIZ ALMEIDA – Representante da Empresa.
Contratada: **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40**, situada na Rodovia BR 480, nº 180, Centro, na Cidade de Aparecida de Barão de Cotegipe - RS.
Modalidade: Pregão Presencial.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Valor: R$ 98.149,90 (noventa e oito mil cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Dotação Orç:
HOSPITAL MUNICIPAL: 10.01.10.1060.2.035.3.3.90.30.00. FONTE 102**;**
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA: 10.01.10.1060.301.2.036.3.3.90.30.00 FONTE 114**;**
CAPS: 10.01.2032.10.301.1060.3.3.90.30 FONTE 102 e
FARMACIA BASICA: 10.01.2035.10.302.1060.3.6.90.30 Fonte 114.
Prazo Do Contrato: 25/01/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 25/01/2018.

Indiara-GO, 16/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E9D75DAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2018

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e RODRIGO CARNEIRO SANTOS – Sócio Administrador.
Contratada: **RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ sob o nº **06.696.359/0001-21**, situada na Rua Galileu, nº 220, Quadra 26 Lote 01/18, Jardim Europa, na Cidade de Goiania – Goias.
Modalidade: Pregão Presencial.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Valor: R$ 11.971,85 (onze mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação Orç:
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA: 10.01.10.1060.301.2.036.3.3.90.30.00 FONTE 114**;**
CAPS: 10.01.2032.10.301.1060.3.3.90.30 FONTE 102 e
FARMACIA BASICA: 10.01.2035.10.302.1060.3.6.90.30 Fonte 114.
Prazo Do Contrato: 25/01/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 25/01/2018.

Indiara-GO, 16/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:540680EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Signatários: ANTONISIO SIQUEIRA BORGES – Secretario Municipal de Administração e CRISTIANO FERREIRA MOURA – Proprietário da Empresa.
Contratada: **CRISTIANO FERREIRA MOURA 78444934100,** CNPJ sob o nº **18.248.824/0001-40,** situada na Rua Americo Ribeiro Guimaraes, Quadra 49 Lote 19, Setor Vale do Sol, na Cidade de Indiara – GO.
Modalidade: Carta Convite Nº 047/2017.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços ambientais no Município de Indiara e Carlândia, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Dotação Orç: 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.00 Ficha 054.
Valor: R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).
Prazo Do Contrato: 11/01/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 11/01/2018.

Indiara-GO, 16/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:292C236A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Signatários: ANTONISIO SIQUEIRA BORGES – Secretario Municipal de Administração e PALMERIO HENRIQUE FIGUEIRA DE CASTRO – Proprietário da Empresa.
Contratada: **FIGUEIRA E FERNANDES ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA ME,** CNPJ sob o **nº 09.128.616/0001-17,** situada na Rua 113 – A, nº 53, Quadra F – 35 Lote 01, Setor Sul, na Cidade de Goiânia – GO.
Modalidade: Carta Convite Nº 046/2017.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada nas áreas de fiscalização e arrecadação tributaria visando a recuperação de receita do Imposto Sobre Serviços – ISS do Município de Indiara – Goiás, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Dotação Orç: 03.05.04.2010.123.0460.3.3.90.39.00 Ficha 095.
Valor: R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).
Prazo Do Contrato: 05/01/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 05/01/2018.

Indiara-GO, 16/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:509C98A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Signatários: ANTONISIO SIQUEIRA BORGES – Secretario Municipal de Administração e PALMERIO HENRIQUE FIGUEIRA DE CASTRO – Proprietário da Empresa.
Contratada: **BIO CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA – ME,** CNPJ sob o **nº 19.475.588/0001-68,** situada na Rua 113 – A, nº 53, Quadra F – 35 Lote 01, Setor Sul, na Cidade de Goiânia – GO.
Modalidade: Carta Convite Nº 045/2017.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada nas áreas de assessoria técnica ambiental visando o suporte necessário a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Dotação Orç: 03.02.04.2006.122.0460.3.3.90.39.00 Ficha 054.
Valor: R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).
Prazo Do Contrato: 05/01/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 05/01/2018.

Indiara-GO, 16/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:92478DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Signatários: ANTONISIO SIQUEIRA BORGES – Secretário Municipal de Administração, GERALDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA – Secretaria de Educação e CLEANES RODRIGUES MOREIRA – Proprietário da Empresa.
Contratada: **R.A VEICULOS E MULTIMARCAS – EIRELI,** CNPJ sob o **nº 19.593.021/0001-96,** situada na Avenida Romeu Teles de Almeida, s/n, Quadra 27 - A Lote 02, Vila São Simão II, na Cidade de Indiara – GO.
Modalidade: Carta Convite Nº 003/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de um veiculo tipo pick-up baú com o motorista e auxiliar, para trabalhar na execução de serviços e logística na entrega de produtos para a Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Dotação Orç: 03.06.12.361.1260.2016.3.3.90.39.00 Ficha 128.
Valor: R$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).
Prazo Do Contrato: 01/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 01/02/2018.

Indiara-GO, 16/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A6D8FB40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2018

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2018".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 12/2018**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados na análise, conferência e diagnóstico, referente ao Convênio do ICMS/CELG-D"**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ - GOIÁS, ao 07 de maio de 2018.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C83DAB12

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 025/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Pregão Presencial N° 34/2018 Processo: 004616/2018 Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de veículo tipo AMBULÂNCIA de simples remoção para manutenção dos serviços de saúde do município de Iporá.". Tipo: Menor preço por item Data: 06/06/2018. Horas: 08h30min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital: http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1FADF5AE

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 12/2018

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ANÁLISE, CONFERÊNCIA E DIAGNÓSTICO, REFERENTE AO CONVÊNIO DO ICMS/CELG-D.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 25, "caput" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores, bem como, Decisão Plenária número 002/2001, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de profissional habilitado de extrema capacidade e confiança para "**Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados na análise, conferência e diagnóstico, referente ao Convênio do ICMS/CELG-D**".

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **PUBLIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ** 21.177.303/0001-54, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto a Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores praticados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas pela inexigibilidade de licitação, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para a contratação da empresa, **PUBLIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ** 21.177.303/0001-54, para **Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados na análise, conferência e diagnóstico, referente ao Convênio do ICMS/CELG-D**, a partir da assinatura do contrato, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPORÁ, ao 07 de maio de 2018.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4DEAB7DE

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0070/2018 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE.

Contratado: empresa PUBLIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ 21.177.303/0001-54, com sede a Rua dos Araújo, nº 225, quadra 17, lote 09, casa 02, sala 03, Vila João Braz, Trindade-Go, representada por seu sócio proprietário o Sr. RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVERIA.

Objeto: "Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados na análise, conferência e diagnóstico, referente ao Convênio do ICMS/CELG-D."

Fundamento legal: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Valor: 1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução dos serviços, na forma indicada na Cláusula Primeira, o valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 08 (oito) parcelas iguais de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Dotação: 10.03.04.122.1104.2.509-3.3.90.39 Ficha 18 – Manutenção da Secretaria Administração e Planejamento.

Prazo de vigência: 07/05/2018 a 31/12/2018

Data da assinatura: 07/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá - GO, aos 07 de maio de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7C34EA41

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

PROCESSO nº: **011/2018**
MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA**
EDITAL: **001/2018.**
OBJETO: **EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA INTEGRAL, DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CIDADE DE LAGOA SANTA, GOIÁS**

DECISÃO
A Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Processo Licitatório nº 011/2018, na modalidade Concorrência, Edital nº 001/2018 que visa a contratação da **EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA INTEGRAL, DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CIDADE DE LAGOA SANTA, GOIÁS,** para análise e decisão de questão relativa ao pedido de recurso apresentado pela empresa Triskle Construtora Eireli ME.
Conforme noticia a Comissão Permanente de Licitação, a empresa Triskle Construtora Eireli ME não protocolou o recurso no serviço de protocolos desta Prefeitura, conforme dispõe o item 16.11 do edital.
Analisando a ata da sessão realizada no dia 08.05.2018, constata-se que a empresa Triskle Construtora Eireli ME, impugnou parte dos documentos de habilitação da demais empresas participantes da concorrência, o que foi negado pela Comissão Permanente de Licitação, em ato contínuo a mencionada empresa manifestou interesse em recorrer da decisão, sendo, portanto, suspensa a licitação para aguardar a apresentação das razões de recurso, bem como o julgamento deste. Transcorrido o prazo, a Comissão constatou que não houve o protocolo das razões de recurso, conforme determina o item 16.11 do edital.
A Comissão reunida no dia 16.05.2018 à 8:00 horas decidiu por manter a decisão antes proferida e por consequência a habilitação das empresas participantes na concorrência, encaminhando sua decisão ao Prefeito Municipal para analisar e decidir a questão.
De início, constato que razão assiste à Comissão Permanente de Licitação, visto que, vindo a empresa Triskle Construtora Eireli ME manifestado interesse em recorrer, a esta cumpria a obrigação de protocolar junto ao serviço de protocolo desta Prefeitura as razões de recurso, pois, somente com estas razões é que poderia ser analisada a possibilidade de alteração da decisão que habilitou as empresas.
O Edital é claro no item 16.11 *"O recurso/impugnação interposto deverá ser comunicado à Comissão Permanente de Licitações, logo após ter sido protocolizado no Serviço de Protocolo situado na Rua Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Qd. 30, Lt. 02, Pousada das Nascentes, LAGOA SANTA – GO"*, portanto, competia a empresa informar que havia protocolado, ou, se não informasse, com certeza o servidor responsável pelo serviço de protocolos iria encaminhar as razões de recursos à Comissão Permanente de Licitação.
Nenhum desses atos foi praticado.
Portanto, a recorrente deixou de cumprir ato que lhe competia, e de tal forma deve ser declarado frustração da intenção recursal da mencionada empresa, já que não foi devidamente protocolado as razões de recurso.
Ante ao exposto, DECLARO frustrada a intenção recursal da empresa Triskle Construtora Eireli ME, uma vez não ter cumprido a determinação contida no item 16.11 do edital, e, DECIDO pela manutenção da habilitação das empresas Heloisa Guimarães Yasbek Eireli ME, Triskle Construtora Eireli ME, Construtora Freitas Almeida LTDA, e, Lucas Garcia Garcez, devendo a Comissão marcar nova data para abertura dos envelopes propostas e respectivo julgamento.

Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos **16** dias do mês de **maio** do ano de **2018**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4C2134AB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2018

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 001/2018
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que realizar-se-á no dia **24 DE MAIO DE 2018**, às **08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Rua: Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Qd. 30, Lt. 02, Pousada das Nascentes. Lagoa Santa-GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, a retomada da sessão para abertura dos envelopes propostas e respectivo julgamento da Licitação na modalidade **"CONCORRÊNCIA" Tipo Menor Preço Global**, objetivando a **EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA INTEGRAL, DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CIDADE DE LAGOA SANTA, GOIÁS.**
Informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303. licitação@lagoasanta.go.gov.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2018.

ADAIL XAVIER FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:64C52365

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação, do seguinte objeto na modalidade**: Tomada de Preços n° 001/2018.** Objeto: Reconstrução de pavimentação e recapeamento em diversas ruas e avenidas do Município de Montividiu do Norte – GO. Recurso do Estado de Goiás – Programa Goiás na Frente, SEGOV, Convênio n° 2018-00334, Processo n° 201700042000887. Dia da Sessão: 01/06/2018. Início da Sessão ás 08h00min**.** Informações gerais e obtenção do Edital pelo site oficial do Município: www.montividiudonorte.go.gov.br e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 17h00min.

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:8782DC6B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 74/2018

CONTRATO DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS **Nº 74/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **347/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: DALVINO MANOEL DA SILVA 02096811104; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE EMISSORAS DE TV ABERTA PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA

RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39, FICHA: 231-05. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO OS VALORES DESCRITOS NA CLÁUSULA QUINTA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO DE ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **DALVINO MANOEL DA SILVA 02096811104.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:E395D158

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 265 DE 15 DE MAIO DE 2018.

"Declara situação de excepcional interesse público para fins de contratação de pessoal por prazo determinado e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.211, de 11 de maio de 2018, e ainda ....

Considerando o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, e no art. 92, X, da Constituição do Estado de Goiás;

Considerando que por intermédio da Lei Municipal nº 1.211, de 11 de maio de 2018, foi autorizado à contratação por prazo determinado visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade da prestação de serviços próprios da administração, em especial na área da educação;

DECRETO:

Art. 1º - Fica declarada a existência de excepcional interesse público, caracterizando-se como situação de urgência e emergência administrativa, para que produza os efeitos legais, a situação de atendimento a carência de pessoal para o desempenho de atividade temporária que não justifique a criação ou o provimento de cargo público efetivo, em razão da necessidade de implantar no âmbito municipal do Programa Mais Alfabetização, instituído pelo Ministério da Educação, e pelo prazo fixado no §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.211,de 11 de maio de 2018.

Art. 2º - Conforme previsto na Lei Municipal nº 1.211, de 11 de maio de 2018 e tendo em vista a declaração de excepcional interesse público de que trata o artigo anterior, fica autorizada a imediata contratação por prazo determinado de Assistente de Alfabetização.

Parágrafo único - Para efeitos da contratação por prazo determinado, deverá ser observado o limite de quantitativo, atribuições, lotação remuneração e demais condições de que trata o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.211. de 11 de maio de 2018.

Art. 3º - É proibida, a contratação nos termos deste Decreto, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, exceto as previstas na Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 do Ministério da Educação, e salvo se houver a formal comprovação da compatibilidade de horários.

Parágrafo Único - Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.

Art. 4º - As contratações somente poderão ser feitas com observância da disponibilidade orçamentária e mediante prévia autorização do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - O recrutamento de pessoal deverá ser feito mediante processo seletivo público simplificado e dentro de critérios definidos em Edital, com divulgação no site oficial da administração, cujo aviso resumido do Edital, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e site da Prefeitura de Palmeiras de Goiás.

Art. 6º - Deverão constar do Edital de abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado informações que permitam ao interessado conhecer as condições da futura contratação, tais como os locais de trabalho, o número de vagas, a descrição das atribuições, requisitos da contratação, a remuneração a ser paga, prazo de duração do contrato e programa.

Art. 7º - Para efeitos da contratação por prazo determinado deverá ser observado às disposições contidas na Lei Municipal nº 1.211, de 11 de maio de 2018.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras de Goiás, Goiás, aos 15 dias do mês de Maio de 2018.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5DA5CFDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FMAS Nº. 020/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 020/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **003218/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: OSVALDO GUIMARAES ALCANTARA; CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARECHAL DEODORO, SETOR CENTRAL, EM PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, CEP: 76.190-000, COM ÁREA TOTAL DE 566 M², QUE SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENÇÃO À MULHER PARA ARMAZENAGEM DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. **CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO FMAS Nº 20/2017, FIRMADO AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2017, CONFORME C.I. SEMAS Nº 458/2018 E PARECER JURÍDICO Nº 438/2018, COM ARRIMO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. DIANTE O EXPOSTO, AS CLÁUSULAS QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM "DA VIGÊNCIA" E "DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA;** A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES REFERENTES À VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO E 12 (DOZE) MESES ORIUNDOS DA

PRORROGAÇÃO SUCESSIVA E POR IGUAL PERÍODO ADVINDA DO **2º TERMO ADITIVO**, CUJA VIGÊNCIA DESTE FICARÁ COMPREENDIDA DE **13/07/2018 A 12/07/2019**. **PARÁGRAFO PRIMEIRO -** FINDANDO-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO, O IMÓVEL DEVERÁ SER DEVOLVIDO NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA SÉTIMA, A QUAL SE EFETIVARÁ MEDIANTE ENTREGA DAS CHAVES, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU QUALQUER OUTRA MEDIDA JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL. **PARÁGRAFO SEGUNDO -** FICA FACULTADA ÀS PARTES CONTRATANTES A **PRORROGAÇÃO** DO PRESENTE INSTRUMENTO, MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, OCASIÃO EM QUE **LOCATÁRIO** E **LOCADOR** FICARÃO OBRIGADOS POR TODO O TEOR DESTE CONTRATO. **CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO;** O **LOCATÁRIO** SE OBRIGA A PAGAR AO **LOCADOR**, A TÍTULO DE ALUGUEL, O VALOR MENSAL DE **R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS),** PERFAZENDO O SEU VALOR GLOBAL DE **R$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)** PARA O PERÍODO GERAL DE VIGÊNCIA DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES**, SENDO **R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)** PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES DO **2º TERMO ADITIVO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS ABAIXO:"**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INTERINA - **LEILA FÁTIMA DE OLIVEIRA** E **OSVALDO GUIMARAES ALCANTARA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:2E0994AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 94/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 94/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **880/2018 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2018 E PARECER JURÍDICO Nº 320/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: HÖHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT 41-2, ROLO/BOBINA FIO DE NYLON, LUBRIFICANTE ÓLEO 2 TEMPOS E LÂMINA PARA ROÇADEIRA COSTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.12.15.452.2003.2.034.3.3.90.30, FICHA: 324-03 E
22.12.15.452.2003.2.034.3.3.90.30, FICHA: 324-25. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO DE ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 5.926,58 (CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **HÖHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:67D3C4D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **30/05/2018, às 09:00h**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR LOTE, para **Contratação de Pessoa Jurídica** especializada em software de gestão do parque de iluminação pública do município, com diagnósticos, relatórios de acompanhamento junto à companhia de energia elétrica e gestão de reclamações (buracos nas ruas, entulhos, roçagem de lotes baldios), conforme termo de referência. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 16 de maio de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:14E71508

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 95/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 95/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1065/2018** E **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: LORIMAR SILVA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO COM 04 CADEIRAS CADA E CADEIRAS AVULSAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39, FICHA: 130-14. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA OS VALORES DESCRITOS NA TABELA INSERIDA NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018** E PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 4.082,00 (QUATRO MIL E OITENTA E DOIS REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **LORIMAR SILVA - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:BF8D5ACD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
LEI Nº. 401 / 2018 DE 16 DE MAIO DE 2018.

"Acrescenta parágrafo único ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Perolândia e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Perolândia – Go., no uso da competência e atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado de Goiás, APROVA, e Eu, na condição de Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado ao art. 91 da Lei Orgânica do Município de Perolândia o Parágrafo único, nos seguintes termos:

"Art.91.....

Parágrafo único. A remuneração arbitrada no *caput* deste artigo poderá ser isentada mediante autorização em lei específica.

Art. 2º A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:C9726F96

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DE PEROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade Convite, nº. 05/2018, realizada em 11 de maio de 2018, por estar de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Adjudicar ao proponente abaixo descriminado, o objeto licitado pelos valores que especifica, por ser a proposta mais vantajosa para a administração municipal:

P**ara estrutura de Tendas**: item 1: **Cesar Luiz Garcia Tendas – Me – Lona Azul Tendas** – R$ 11.000,00 (onze mil reais). Para o item 2: **Cesar Luiz Garcia Tendas – Me – Lona Azul Tendas** – R$ 2.100,00(dois mil e cem reais). Para o item 3: **Cesar Luiz Garcia Tendas – Me – Lona Azul Tendas** – R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) valor total para os três itens: R$ 16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais).
Para sistemas de sonorização: Para o item 1: **Laila Milena Pereira Moraes - KZA SOM** - R$ 10.000,00 (dez mil reais); Para o item 2: **Laila Milena Pereira Moraes - KZA SOM** - R$ 8.000,00 (oito mil reais); Para o item 3: **Laila Milena Pereira Moraes - KZA SOM** - R$ 10.000,00 (dez mil reais).Para o item 4: **Laila Milena Pereira Moraes - KZA SOM** - R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Para estruturas de Palco: Para o item 1:**Laila Milena Pereira Moraes - KZA SOM** - R$ 6.000,00 (seis mil reais); Para o item 2: **Laila Milena Pereira Moraes - KZA SOM** - R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
Para o sistema de iluminação: Para o item 01: **Laila Milena Pereira Moraes - KZA SOM** - R$ 8.000,000 (oito mil reais), no valor total: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
Para locação de banheiro químico: **Cesar Luiz Garcia Tendas – Me – Lona Azul Tendas –** R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º - Determinar à Secretaria Municipal Geral, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Perolândia, Estado de Goiás, aos 16 do mês de maio de 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:EE32B8F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 077

PORTARIA Nº 177/2018 Santa Fé de Goiás, 16 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 16 de Maio de 2018, à cidade de Goiânia para levar paciente para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de Maio de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A6145154

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 065

DECRETO N.º 065, de 15 de maio de 2018.

"Decreta luto oficial em todo o território do Município e estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Fé de Goiás, na forma que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o falecimento de Militino Rodrigues Rezende, pessoa notória, de grande importância para a história do Município e que deverá ser prestadas homenagens ao mesmo;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado, com muito pesar, luto oficial no Município devido ao falecimento de Militino Rodrigues Rezende.

Parágrafo único - Fica instituído **ponto facultativo** no Expediente das **Escolas Municipais** no dia **16 de maio de 2018**.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos quinze dias do mês de maio de 2018.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D7DD257E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 066

DECRETO Nº 066/18 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 16 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **AGEU INACIO BARBOSA,** ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de Maio de 2018.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:76104194

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
O pregoeiro CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA, designado pelo decreto nº 46/2017, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial **Nº 033/2018 – Materiais Esportivos - SRP**, devido feriado municipal no dia **22/05/2018** fica **alterada a data da realização do mesmo** para o dia **23 de maio de 2018 as 09 horas e 00 minutos**.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, aos 16 dias do mês de maio do ano 2018.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:7C6C432F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 156/18

PORTARIA Nº 156/18 DE, 16 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.008.400, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, GRAZIELLA DIAS PINHEIRO MACHADO,** ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. 25.04.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E2FD6A2C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 157/18

PORTARIA Nº 157/18 DE, 16 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.008.175, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, KELLY MARIA DE LIMA,** AUXILIAR DE SERVIÇO DA SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir. 05.05.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:2EA7177A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 155/18

PORTARIA Nº 155/18 DE,16 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde ao servidor que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.008.467, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor**, OMAR JOSÉ DE FARIA,** MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir. 15.05.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F66A5C85

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 158/18

PORTARIA Nº 158/18 DE, 16 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2018.008.205, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **USHUAIA ALVES DE CARVALHO MOYANO,** PROFESSOR P-III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 30.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:2044C295

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 159/18

PORTARIA Nº 159/18 DE, 16 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2018.008.434, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **LEIA MARTINS ALVES,** PROFESSOR P-III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 18.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:534FDF12

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 160/18

PORTARIA Nº 160/18 DE, 16 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2018.008.680, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **JOANA DA SILVA,** PROFESSOR P-III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 14.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:601A5782

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 161/18

PORTARIA Nº 161/18 DE, 16 DE MAIO DE 2.018.

"Concede licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências. "

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.008.804, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, **FRANCIMARY FERREIRA GUARINO,** OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir. 14.05.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:9464D6A8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 162/18

PORTARIA Nº 162/18 DE, 16 DE MAIO DE 2.018.

"Concede licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências. "

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.008.810, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, **CHARLENE GALLIETA CAPITINGA,** MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir. 05.05.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:61C8D372

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 164/18

PORTARIA Nº 164/18 DE, 16 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2018.008.689, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **ANA LUCIA DE ARAUJO,** PROFESSOR P-IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 07.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3888BFE6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 163/18

PORTARIA Nº 163/18 DE, 16 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2018.008.408, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **MARTA ROCHA DE MOURA CHANNOUM,** PROFESSOR P-IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 07.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:FE34D314

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 165/18

PORTARIA Nº 165/18 DE, 16 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2018.008.888, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **IVONE DE SOUZA TEXEIRA LEMES,** PROFESSOR P-III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 15.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B63DB54A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 169/18

PORTARIA Nº 169/18 DE, 16 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde ao servidor que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.008.827, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor**, FERNANDO CLEMENTE SIQUEIRA,** AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir. 09.05.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:49F8AA3C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 166/18

PORTARIA Nº 166/18 DE, 16 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2018.008.889, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **IVONE DE SOUZA TEXEIRA LEMES,** PROFESSOR P-III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 15.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:8B12B0BF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 170/18

PORTARIA Nº 170/18 DE, 16 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.008.837, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, ELSIE DIVINA BARBOSA MIRANDA,** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir. 14.05.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C1211D95

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 167/18

PORTARIA Nº 167/18 DE, 16 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.008.695, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir. 13.05.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:8DB3DB8A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 168/18

PORTARIA Nº 168/18 DE, 16 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.008.666, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, VIVIAN MARIA VIEIRA MONTEIRO,** OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. 09.05.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:79C8729E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 304/18

DECRETO Nº 304/18 DE, 16 DE MAIO DE 2018.

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com que estabelece a Lei Complementar nº 030/2017, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, observadas as determinações da legislação, os membros abaixo descritos, dos segmentos especificados a seguir:

I - Presidente do Procon Municipal, membro nato:
Simone Queiroz Montalvão Morais

II - Secretaria de Educação e Cultura
Titular: Laura Cunha Alves
Suplente: Bruna Nathalia Bueno de Souza

III - Vigilância Sanitária
Titular: Leonardo Izidório Cardoso Filho
Suplente: Odilamar Soares da Silveira

IV - Poder Executivo Municipal
Titular: Luiz Henrique Chaves Souza Silva
Suplente: Thiago Ananias da Silva

V - Câmara Municipal
Titular: Jeann Carlos Borges de Souza
Suplente: Agneuson Alves da Silva

VI - Agência Municipal de Agricultura e Abastecimento
Titular: Onival Corrêa de Azevedo
Suplente: Joil Afonso Miranda

VII - Representante Fornecedores – Câmara de Dirigentes Lojistas de Trindade - CDL
Titular: Caio Emerson Pereira Rodrigues
Suplente: José Maria Oliveira Vieira

VIII - OAB/GO Subseção Trindade
Titular: Bruno Leandro Bueno de Amorim
Suplente: Welinton Rodrigues da Silva

IX - Ouvidoria do Munícipio (Controladoria Geral do Município)
Titular: Fernando Cristino de Queiroz
Suplente: Katiúscia Cristina dos Reis
X - Agência Municipal de Turismo e Eventos
Titular: Vânia Ilidia Coelho
Suplente: Renata Manrique Moraes

XI - Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Trabalho
Titular: Valdivino Barbosa
Suplente: Cláudio Jose Rauber

Art. 2º - A Presidente do PROCON Trindade é membro nato do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON.

Art. 3º - O CONDECON será presidido pela Presidente do Procon Municipal.

Art. 4º - Os membros nomeados, à exceção do membro nato, terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5º - Os membros suplentes e os representantes de associações de consumidores, serão nomeados assim que essas forem criadas no âmbito do Município.

Art. 6º - As funções dos membros do CONDECON não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço à promoção e preservação da ordem econômica e social local.

Art. 7º - O mandato dos membros do Conselho, as competências, atribuições, funcionamento, impedimentos e demais disposições obedecerão a legislação em vigor e o disposto no Regimento Interno.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 16 (dezesseis) dias do mês de Maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:41707F73

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018008920, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAL E LOGÍSTICA NA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICA TAIS COMO BANHEIROS QUÍMICOS, FECHAMENTOS, ARQUIBANCADAS, TENDAS/COBERTURAS E DEMAIS PARA AS FESTIVIDADES EM LOUVOR AO DIVINO PAI ETERNO 2018 DE 22 DE JUNHO DE 2018 A 01 DE JULHO DE 2018, CONFORME CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A GOIÁS TURISMO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **29 de maio de 2018, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 16 de maio de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:76BA9ABF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

O **MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS,** torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, tipo Menor Preço, com a seguinte programação: **Edital nº 19/2018 com a sessão designada para 29/05/2018, às 09:00 hs, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar o fornecimento de Equipamento/Material Permanente com base na Proposta Número 11328.999000/1170-04, advinda do Fundo Nacional de Saúde (Ministério da Saúde - Governo Federal), destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Baliza, Estado de Goiás,** devendo os participantes atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.baliza.go.gov.br e também obter informações presencialmente de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 13:00h, na sala do Departamento de Licitações situada no prédio da Prefeitura, na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás ou pelo telefone 64 3660-1096 por intermédio do Departamento de Licitações.

Baliza-GO, 16 de maio de 2018.

GISELLY SILVA DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:24E48A0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARTES SIGNATÁRIAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO E EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO.

FORNECEDOR REGISTRADO: I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA – ME
CNPJ: 18.031.325/0001-05
END: RUA TOCANTINS, QUADRA N, LOTE 06-A, JARDIM SUÍÇO, CERES – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.(R$)	V. TOTAL (R$)
2	**Ambu pediátrico:** Balão em silicone translúcido autoclavável Máscara facial em silicone; Válvula unidirecional (Bico de pato); Reservatório não autoclavável	MIKATOS	10	Kit	138,00	1.380,00
3	**Aparelho nebulização:** Kit micronebulizador composto de máscara adulta e infantil, Potência 1/40 hp, Bivolt extensão e recipiente	ROSMAX	20	Unid.	95,00	1.900,00
10	**Detector Fetal:** Detector Fetal, alto-falante embutido para ouvir os batimentos cardíacos; LCD com botão on/off e luz de fundo; display digital de frequência cardíaca fetal; recurso de desligamento automático e baixo consumo de bateria; ícone com indicador de nível da bateria; porta de saída de áudio para fone ou gravador; Características Da Sonda: 3 mhz; a prova d'água, de fácil retirada da unidade para armazenamento; revestida com borracha	SONOLINE	5	Unid.	435,00	2.175,00

	cabo para proteção contra quedas.					
27	**Chassi radiográfico tamanho 35x43cm + ecran:** fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, espessura adequada para utilização de grade antidifusora na parte interna, travas plásticas com sistema push, espuma flexível e acabamento em pintura eletrostática e acabamento em pintura eletrostática	KONEX	2	Unid.	799,00	1.598,00

FORNECEDOR REGISTRADO: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 13.554.905/0001-55
END: RUA SENADOR ALFREDO NASSER, N.º 300, VILA SANTANA, ANÁPOLIS – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.(R$)	V. TOTAL (R$)
7	**Biombo:** Construído em tubos redondos de 7/8", todo esmaltado pés com ponteiras de PVC; painéis em tecido de algodão cru reforçado com rodízios. Medidas totalmente aberto: 1,80x1,80; Em aço unixodável polido	RUBMED	10	Unid.	261,00	2.610,00
9	**Carro de curativo:** Carro Curativo com Balde e Bacia construído com armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço esmaltada, pés, varandas e suporte para balde e bacia, pés com rodízios de 03 polegadas. Balde em alumínio polido e bacia inoxidável. Pintura epóxi; 4 Rodízios Tampo e prateleira em chapa com no mínimo 75 x 45 cm; Estrutura em tubos redondos; Cor: Branca	RUBMED	4	Unid.	475,00	1.900,00
14	**Foco luminoso:** Cabeçote: aloja o Led, a fonte eletrônica e o cabo de alimentação; Haste telescópica flexível: permite movimentação e aplicação do foco de luz em várias direções; Base com rodízios; Tensão de (Bivolt) Corrente: 250 mA; Fusíveis: F0,25AL / 250 V Ajuste de Altura: no mínimo 160cm.	RUBMED	4	Unid.	199,90	799,60
19	**Negatoscópio:** Painel translúcido na cor branco leitoso; chave seletora de voltagem 127V/220V; alto brilho e ausência das áreas de sombra; alta luminosidade com baixo consumo energético; reator eletrônico;	RUBMED	4	Unid.	217,50	870,00
28	**Escada auxiliar 2 degraus:** Estrutura tubular em aço redondo; Piso em compensado revestido com borracha antiderrapante; pintura eletrostática em pó.	INALAMED	22	Unid.	72,90	1.603,80
29	**Suporte para soro:** Suporte de soro Inox, base com 4 pés tubulares em aço inox redondo providos de rodízios giratório. Altura regulável por meio de rosca central, haste de altura em aço inox com 4 ganchos para fixação de soro.	RUBMED	8	Unid.	145,00	1.160,00

FORNECEDOR REGISTRADO: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ: 37.647.559/0001-18
END: ALAMEDA P-02, N.º 855, SETOR DOS FUNCIONÁRIOS, GOIÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.(R$)	V. TOTAL (R$)
8	**Capote de chumbo:** Impermeável; Flexível; Lavável; Reciclável; Fácil limpeza e desinfecção; Resistente ao álcool etílico 70% (sol.); Resistente ao ácido peracético; Quimicamente esterilizável; Proteção bacteriológica; Resistente a raios ultravioleta; Fio de costura 100% poliéster. Ombreiras acolchoadas com espuma; cintos utilizados confeccionados em nylon de alto impacto. Elásticos utilizados nos cinturões de alta durabilidade.	N.MARTINS/100X60 S/TIREOIDE	1	Unid.	999,00	999,00
15	**Glicosimetro:** No mínimo 360 Posições de Memória; Calcular as médias dos resultados armazenados; Conectar-se ao computador para uma analise mais profunda dos resultados; Possibilidade de marcações especiais de teste, auxiliando na avaliação; Sistema Ejetor de Tiras que evita o contato com a tira já contaminada.	G-TECH/FREE	20	Unid.	45,80	916,00
21	**Otoscópio:** Possuir lâmpada 2,5v para iluminar através de feixe de luz concentrado e uma lente de aumento de 2,5x. Acompanhar 05 espéculos pretos reutilizáveis nº1 - 2,5mm; 05 espéculos pretos reutilizáveis nº2 - 4,0mm; 10 espéculos cinzas descartáveis nº1 - 2,5mm; 10 espéculos cinzas descartáveis nº2 - 4,0mm; Lâmpada de 2,5v/500mA - Tipo Baioneta (halógena)	MIKATOS/MINI 30 ESPECULOS	4	Unid.	235,37	941,48
23	**Chassi Radiográfico 18x24:** fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sintema push, espuma flexível especial acabamento em pintura eletrostática; fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sintema push, espuma flexível especial acabamento em pintura eletrostática;	KONEX/18X24	2	Unid.	239,00	478,00
30	**Termômetro digital**: Ponta flexível emborrachada; 100% resistente à água; Visor digital;	G-TECH/FLEXIVEL	4	Unid.	12,87	51,48

FORNECEDOR REGISTRADO: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME
CNPJ: 22.228.679/0001-03
END: AVENIDA MANGUEIRAS, QUADRA 51, LOTE 16, SALA 01, VILA ALZIRA, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.(R$)	V. TOTAL (R$)
4	**Autoclaves:** Digital, sistema horizontal, secagem porta entreaberta, capacidade minima 12 litros, material da câmara Inox.	STERMAX	4	Unid.	2.395,00	9.580,00
11	**Kit Esfigmomanômetro adulto:** Manguito com pêra em PVC; Braçadeira em nylon ou algodão, com fecho de velcro ou metal; 1 Manômetro (0-300mmHg); 1 Braçadeira em Nylon com manquito em PVC tamanho adulto; 1 Pera com Válvula de deflação; 1 Estojo para viagem; Braçadeira na cor azul marinho	PREMIUM	40	Unid.	50,00	2.000,00
12	**Kit Esfigmomanômetro infantil:** 1 Manômetro 0 - 300 mmHg (52 x 98 x 35,5 mm); 1 Braçadeira (75 x 220 mm); 1 Válvula de deflação; 1 Pera; 1 Estetoscópio simples; 1 Estojo para viagem.	PREMIUM	5	Unid.	50,00	250,00
16	**Mesa de aço:** Mesa auxiliar toda em inóx; Tampo e prateleira em chapa de aço inox 20; Pés em tubo redondo, com ponteiras de borracha. Com rodízios.	INALAMED	3	Unid.	280,00	840,00
18	**Mesa para exames ginecológicos:** Estrutura confeccionada em tubo de aço inox de no mínimo 1 1/4 x 1,2mm; leito em chapa de aço, com estofado revestido em courvin de removível, Dividida em três seções, sendo 1 fixa e 2 com movimentos através de cremalheira. Possui trendelenburg para partos, exames e curativos. Mesa deverá ser equipada com um par de porta coxas anexos e gaveta de inox.	INALAMED	4	Unid.	840,00	3.360,00
20	**Oftalmoscópio:** Tipo de Lâmpada: LED; Faixa de Dioptria: -20 a +20; Escala de Dioptrias: -20, -15, -10, -8, -6, -4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 15, 20; Tipos de Filtro: Livre de Vermelho, Azul Cobalto, Densidade Neutra; Tamanhos do Ponto de Abertura: 5 (Microponto, Pequeno, Grande, Fenda, Fixação); Abertura Grande de Fluxo Total (Lumens, Andor): .20 a .50 Lúmens; Campo de Iluminação /Distribuição na Abertura Grande: 11,4 mm a uma distância de 50 mm; Standards: IEC 60601-1, 60601-1-2, ISO 15004-1, 15004-2, 10942, 10993-1.	MD	4	Unid.	635,00	2.540,00

FORNECEDOR REGISTRADO: TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 24.237.168/0001-83
END: AVENIDA DO CONTORNO GUARANY, Nº. 246, QD. 02, LT. 04-A, SALA 02, PARQUE IRACEMA, ANÁPOLIS – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.(R$)	V. TOTAL (R$)
1	**Ambu adulto:** Balão em silicone translúcido autoclavável (Adulto de no mínimo 1600ml); Máscara facial em silicone; Válvula unidirecional (Bico de pato); Reservatório não autoclavável (Adulto de no mínimo 2500ml)	MIKATOS	10	Kit	139,00	1.390,00
5	**Balança digital pediátrica:** Balança Digital EletrônicaCobertura em ABS; Capacidade minima 15 kg; divisões de 5g; Concha anatômica em polipropileno 540x300mm injetada anti germes; Pés reguláveis; Função TARA, Display digital; Fonte Automática (100 a 240V); Saída serial; Concha em acrílico	BALMAK	4	Unid.	540,00	2.160,00
6	**Balança mecânica antropométrica:** Estrutura em chapa de aço carbono;Capacidade minima 200 kg, divisões de 100 g;Proteção da célula de carga contra impactos laterais; Régua antropométrica minima 2,00 m em alumínio anodizado, com divisão de 0,5 cm; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático;Balança BIVOLT (110V/220V) AUTOMÁTICA, Display LED/digital;Função TARA até capacidade máxima;Tamanho da plataforma: 380x290mm.	BALMAK	4	Unid.	900,00	3.600,00
13	**Estetoscópio de pinard:** Confeccionado em alumínio com no minimo15 cm.	MIKATOS	4	Unid.	68,49	273,96
17	**Macas:** Confeccionada em tubos de aço de carbono de no minimo 1,20 mm, e os pés possuem ponteiras de borracha; Leito feito em madeira com espuma de 5 cm, revestida em courvin, e cabeceira possuir regulagem de altura através de cremalheiras; Acabamento: Pintura eletrostática feito com pó e o interior sofre tratamento antiferruginoso; Capacidade minima de 150kg	ORTOMED	18	Unid.	290,00	5.220,00

FORNECEDOR REGISTRADO: COPAÍBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ: 29.585.052/0001-59
END: RUA J 57, N.º 45, QUADRA 101, LOTE 26, SETOR JAÓ, GOIÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.(R$)	V. TOTAL (R$)
24	**Chassi radiográfico tamanho 24x30cm:** fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, espessura adequada para utilização de grade antidifusora na parte interna, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantido perfeito contato entre filme e ecrans e acabamento em pintura eletrostática.	KIRAN	2	Unid.	314,31	628,62
25	**Chassi radiográfico tamanho 35x35cm:** fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, espessura adequada para utilização de grade antidifusora na parte interna, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantido perfeito contato entre filme e ecrans e acabamento em pintura eletrostática.	KIRAN	2	Unid.	435,55	871,10
26	**Chassi radiográfico tamanho 30x40cm:** fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, espessura adequada para utilização de grade antidifusora na parte interna, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantido perfeito contato entre filme e ecrans e acabamento em pintura eletrostática	KIRAN	2	Unid.	435,55	871,10

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:DD1528BF

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Produto/agricultor	Quantidade	Valor unitário (R$)
2. Abóbora cabutiá	500 kg	1,71
Washington Matheus da Conceição Dutra		
4. Alface	150 pés	2,08
Washington Matheus da Conceição Dutra		
6. Banana prata – **Lúcia Amorim Leite**	3.700 kg	2,54
10. Brócolis	70 maços	4,08
Washington Matheus da Conceição Dutra		
14. Cheiro verde	100 maços	2,08
Washington Matheus da Conceição Dutra		
18. Farinha de mandioca produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Tipo 1, grossa, tipo caseira, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos.	270 kg	7,75
Carlos Gomes Lima		
25. Mandioca	1.700 kg	2,78
Carlos Gomes Lima	850 kg	
Washington Matheus da Conceição Dutra	850 kg	
28. Melancia	3.600 kg	1,57
Alessandro Vidal dos Santos		
29. Mexerica	3.000 kg	1,90
Lúcia Amorim Leite	1.500 kg	
Washington Matheus da Conceição Dutra	1.500 kg	
30. Milho verde	13.500	0,93
Alessandro Vidal dos Santos	unidades	
33. Pimentão	30 kg	4,51
Alessandro Vidal dos Santos		
35. Rapadura de cana produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana. Devem ser fabricados com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais. Vedada adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. O rótulo deverá trazer a denominação do produto.	15.360 unidades de 25g	0,53
Carlos Gomes Lima		

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-1113

MATEUS HENRIQUE CARDOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:75519CE2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, Gildesson Leandro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município,

resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:
Processo nº **8741/2018**.
Licitação nº **003/2018**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço por "Item".
Data Adjudicação: **11/05/2018**.

Objeto da Licitação: **Contratação de pessoa jurídica**, objetivando a **locação de 02 (dois) veículos "caminhonetes" carroceria de madeira com motorista** para **manutenção** das **Secretarias de Transportes,** e **Obras e Serviços Públicos,** desta Municipalidade.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
Leonardo de Souza Machado 84504714191	1 item vencido	**20.000,00** (vinte mil reais)
CNPJ/MF: 30.141.423/0001-92		
Sidelson Barbosa Neves 97452106172	1 item vencido	**20.000,00** (vinte mil reais)
CNPJ/MF: 29.639.809/0001-40		
	VALOR TOTAL à	**R$ 40.000,00** (quarenta mil reais)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS ----------à	**02**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ----à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----à	**02**	

O valor total da presente licitação para **08** (oito) meses do exercício de 2018 é de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

Alvorada do Norte, **11** de **maio** de **2018**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:A3AD5202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município,

resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do **Pregão Presencial** nº **003/2018**, em **11/05/2018**, nestes termos:
Processo nº **8741/2018**.
Licitação nº **003/2018**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço por "Item".
Data Adjudicação: **11/05/2018**.
Objeto da Licitação: **Contratação de pessoa jurídica**, objetivando a **locação de 02 (dois) veículos "caminhonetes" carroceria de madeira com motorista** para **manutenção** das **Secretarias de Transportes,** e **Obras e Serviços Públicos,** desta Municipalidade.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
Leonardo de Souza Machado 84504714191	1 item vencido	**20.000,00** (vinte mil reais)
CNPJ/MF: 30.141.423/0001-92		
Sidelson Barbosa Neves 97452106172	1 item vencido l	**20.000,00** (vinte mil reais)
CNPJ/MF: 29.639.809/0001-40		
	VALOR TOTAL à	**R$ 40.000,00** (quarenta mil reais)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS ----------à	**02**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS--à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS----à	**02**	
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS--à	**01**	
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS----à	**02**	

O valor total da presente licitação para **08** (oito) meses do exercício de 2018 é de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

Alvorada do Norte, **11** de **maio** de **2018**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:29662633

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 4400/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 29/2018

1. Abertura da Sessão
Às 13h34min do dia 15 de maio de 2018 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à AV SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25 de 8 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 29/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 29 de 27/04/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO	08.404.654/0001-92	MATEUS FERNANDES CARVALHO	004.242.451-83

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 1

ITEM: 1 - Modulo de metal tipo contêiner com tratamento térmico com 2 boxes (contendo 01 vasos sanitário e 01 lavatórios em cada) com entradas independentes 2,00x1,00x2,70m (Incluso o frete, e serviços de montagem e desmontagem do contêiner)				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA	08.404.654/0001-92	CESAR	1.251,0000	3.753,0000	Sim
ITEM: 2 - Modulo de metal tipo container com tratamento térmico com 04boxes (contendo 01 vasos sanitário e 01 lavatórios em cada) com entradas independentes 2,00x1,00x2,70m (Incluso o frete, e serviços de montagem e desmontagem do contêiner)				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA	08.404.654/0001-92	CESAR	1.451,0000	5.804,0000	Sim
ITEM: 3 - Modulo de metal tipo container com tratamento térmico com 2 boxes (contendo 01 duchas fria em cada) com entradas independentes 2,00x1,00x2,70m (Incluso o frete, e serviços de montagem e desmontagem do contêiner)				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA	08.404.654/0001-92	CESAR	1.201,0000	2.402,0000	Sim
ITEM: 4 - Modulo de metal tipo container com tratamento térmico com 4 boxes (contendo 01 duchas fria em cada) com entradas independentes 2,00x1,00x2,70m (Incluso o frete, e serviços de montagem e desmontagem do contêiner)				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA	08.404.654/0001-92	CESAR	1.434,0000	2.868,0000	Sim

4.1. Desclassificação

5. Etapa de Lances
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1. LOTE 1 - LOTE 1

5.1.1. ITEM 1 - Modulo de metal tipo contêiner com tratamento térmico com 2 boxes (contendo 01 vasos sanitário e 01 lavatórios em cada) com entradas independentes 2,00x1,00x2,70m (Incluso o frete, e serviços de montagem e desmontagem do contêiner)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA	08.404.654/0001-92	1.200,0000

5.1.2. ITEM 2 - Modulo de metal tipo container com tratamento térmico com 04boxes (contendo 01 vasos sanitário e 01 lavatórios em cada) com entradas independentes 2,00x1,00x2,70m (Incluso o frete, e serviços de montagem e desmontagem do contêiner)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA	08.404.654/0001-92	1.440,0000

5.1.3. ITEM 3 - Modulo de metal tipo container com tratamento térmico com 2 boxes (contendo 01 duchas fria em cada) com entradas independentes 2,00x1,00x2,70m (Incluso o frete, e serviços de montagem e desmontagem do contêiner)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA	08.404.654/0001-92	1.150,0000

5.1.4. ITEM 4 - Modulo de metal tipo container com tratamento térmico com 4 boxes (contendo 01 duchas fria em cada) com entradas independentes 2,00x1,00x2,70m (Incluso o frete, e serviços de montagem e desmontagem do contêiner)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA	08.404.654/0001-92	1.400,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA	08.404.654/0001-92	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
-

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

Cesar Containers E Equipamentos LTDA
MATEUS FERNANDES CARVALHO
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FC139F35

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 4400/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018.

OBJETO: Registro de Preços para futura e possível contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de containers metálicos de banho e sanitários para manutenção de eventos públicos do município de Iporá – GO.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos:

RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:
CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.404.654/0001-92, estabelecida na AV GOIANAZES, QD 12 LTS 01,23 A 30 SL 03 JARDIM ELDORADO, APARECIDA DE GOIANIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). MATEUS FERNANDES CARVALHO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 004.242.451-83, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Modulo de metal tipo contêiner com tratamento térmico com 2 boxes (contendo 01 vasos sanitário e 01 lavatórios em cada) com entradas independentes 2,00x1,00x2,70m (Incluso o frete, e serviços de montagem e desmontagem do contêiner)	CESAR	3,0000	UN	1.200,0000	3.600,0000
1/2	Modulo de metal tipo container com tratamento térmico com 04boxes (contendo 01 vasos sanitário e 01 lavatórios em cada) com entradas independentes 2,00x1,00x2,70m (Incluso o frete, e serviços de montagem e desmontagem do contêiner)	CESAR	4,0000	UN	1.440,0000	5.760,0000
1/3	Modulo de metal tipo container com tratamento térmico com 2 boxes (contendo 01 duchas fria em cada) com entradas independentes 2,00x1,00x2,70m (Incluso o frete, e serviços de montagem e desmontagem do contêiner)	CESAR	2,0000	UN	1.150,0000	2.300,0000
1/4	Modulo de metal tipo container com tratamento térmico com 4 boxes (contendo 01 duchas fria em cada) com entradas independentes 2,00x1,00x2,70m (Incluso o frete, e serviços de montagem e desmontagem do contêiner)	CESAR	2,0000	UN	1.400,0000	2.800,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**14.460,00**

PUBLIQUE – SE

IPORÁ, 15 de Maio de 2018

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:736320C8

